

ORIENTAÇÃO Nº 2/2015

CONSULTA. POSSIBILIDADE DE REVISÃO DE PREÇOS LICITADOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. VARIAÇÃO CAMBIAL DO DÓLAR AMERICANO EM RELAÇÃO AO REAL.

Com base nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, entende – se que a revisão dos preços em Ata de Registro de Preços, com base na variação cambial, é possível desde que cumpridos cumulativamente, os seguintes requisitos, os quais devem ser comprovados no caso concreto:

- a) ocorrência de fatos imprevisíveis (ou, até mesmo, razoavelmente imprevistos) ou anormais ocorridos após a assinatura da ARP;
- b) inimputabilidade do evento às partes;
- c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e
- d) onerosidade excessiva a um dos contratantes (álea extraordinária).

(Ref. Prot. PAE nº 10025/2015)